



EDITAL

Nuno Gustavo Pimenta Cardoso, Presidente da União das Freguesias de Águeda e Borralha, faz público que, de harmonia com a deliberação tomada, pela Junta de Freguesia em 28/06/2022, e nos termos da alínea kk, do artigo 16, nº1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que serão objeto de alienação, através da venda em hasta pública, com recurso a proposta em carta fechada, três viaturas e duas máquinas, nas seguintes condições:

1 – **Entidade adjudicante:**

Freguesia de Águeda e Borralha, pessoa colectiva de direito público com o NIPC 510833934, com sede no Largo Dr. António Homem de Mello, nº74, 3750-107 Águeda e endereço eletrónico: geral@uf-aguedaeborralha.pt;

2- **Objeto da hasta pública:**

2.1 Viatura: VOLKSWAGEN POLO, matrícula, 91-41-HL do ano 1996, a gasolina, cor branca.

2.2 Preço base de licitação: O preço base de licitação é de quinhentos euros (500,00€);

3. Viatura: VOLKSWAGEN PICK UP, matrícula, 96-62-LP do ano 1992, a gasóleo, cor verde.

3.1 Preço base de licitação: O preço base de licitação é de mil euros (1.000,00€);

4. Máquina: Dumper, modelo 3.0, matrícula: JDV300-PL, a gasóleo, cor amarela.

4.1 Preço base de licitação: O preço base de licitação é de mil e cem euros (1.100,00€);

5. Rachador c/ motor a gasóleo de 25 toneladas, cor vermelho/alanrajado

5.1 Preço base de licitação: O preço base de licitação é de trezentos euros (300,00€);

6. Varredora SCARAB MINOR, V2 – 2000, a gasoleo, cor branca, matrícula HO2539;

6.1 Preço base de licitação: O preço base de licitação é de dois mil e cem euros (2.100,00€);

7. **Apresentação de propostas:**

7.1 As propostas devem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, que deverá apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de Águeda e Borralha, devidamente identificada no exterior do envelope com o nome do proponente e com a indicação: “Proposta para a aquisição de duas viaturas e tres máquinas”

7.2 Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal e fotocópia de cartão de cidadão (com a menção expressa do fim a que se destina):

7.3 A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;

7.4 As propostas podem ser enviadas pelo correio c/AR ou entregues em mão na sede da Junta, sita em largo Dr. António Homem de Mello, 74, 3750-107 Águeda até as 17h30 do dia 11 de julho de 2022.

8. Abertura das propostas/Ato Público

O ato público de abertura das propostas terá lugar na sede da Junta de Freguesia no dia 11 de julho de 2022 durante a reunião da Junta de Freguesia.

9. Critério de Adjudicação:

9.1 A adjudicação será efetuada de acordo com o preço mais elevado, face ao preço base de licitação (5.000,00€).

9.2 No caso de aparecerem propostas de igual valor, proceder-se-á à licitação verbal entre os mesmos com base no melhor preço proposta.

10. Levantamento das viaturas/transferencia de propriedade:

10.1 O levantamento das viaturas/máquinas a alienar so pode ser efetuado após boa cobrança;

10.2 O pagamento dos honorários relativos à transferencia de propriedade serão da responsabilidade do comprador;

11. Reserva de não adjudicação ou alienação:

11.1 A Junta de Freguesia de Águeda e Borralha reserva-se o direito de não efetuar a alienação das viaturas/máquinas em causa, se o assim o achar conveniente para salvaguardar os interesses da Freguesia, designadamente no caso de não serem efetuados os pagamentos referidos no ponto a seguir:

12. Pagamento do Preço:

a) o arrematante depositará no ato público da venda, se estiver presente, ou até dois dias após a data de notificação da adjudicação, 100% do valor da compra, em cheque à ordem da Freguesia de Águeda e Borralha, ou por transferencia bancaria para a conta da CA, IBAN: PT50004532404026093545750 da Junta de Freguesia;

b) A falta do depósito no número anterior determinará a imediata anulação da adjudicação efetuada.

Nota: os bens objeto da presente alienação por hasta pública, poderão ser observados pelos interessados, devendo para o efeito, manifestar tal intenção por escrito ou ainda presencialmente junto do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a antecedência minima de um dia útil.

Para constar e conhecimento geral, se publica o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia de Águeda e Borralha.

Águeda, 27 de junho de 2022

O Presidente,

